



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 683/2017

De 1 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	215	4.500,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	259	5.500,00
Total		10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	257	5.500,00
08.2430018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261	4.500,00
		10.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 1 de junho de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças